

JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO

Reunião do Comitê Estratégico – RCE

RCE nº 9/2021

Local: Ambiente virtual – *Google Meet*

Data: 04.03.2021

Horário: 15:00 às 16:00

Comitê Estratégico	Membros	Área
Diretor-Geral	HUGO PEREIRA FILHO	DIGER
Assessoria da Presidência	CAIO SILVA GUIMARÃES	ASJUR
Secretários	MARIA CECILIA DE SÁ ARRUDA ORLEANES CAVALCANTI DE O. VIANA GOMES CARLOS ANTÔNIO SAMPAIO DE MELO IBERÊ COMIN NUNES BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO JOSE HERMINIO PINHO NETO (substituto) CYNTIA MONTEIRO D. TOSCANO (representante)	SCR SJU STI SOF SAD SCI SGP
Coordenadoria de Eleições	EDNA FERNANDES SABOIA	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	ÁGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA	COEJE

	Participantes Convidados	Área
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	JOSÉ ROMAICO DE CARVALHO	ASPEG
Assessoria da Diretoria-Geral	RAFAEL VERAS PAZ	ASDIR
Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial	ALINE OLIVEIRA MARTINS	ASCOM
Coordenadoria de Atendimento ao Eleitor	LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO	COATE
Ouvidoria Regional Eleitoral	LIVIA NEIVA MOUSINHO	OUVIR
Núcleo de Gestão de Contratos e Terceirização	CIRO FERNANDES DE ALENCAR	NCT

Pauta:

1. Decreto Estadual nº 33.965/2020 – lockdown na cidade de Fortaleza (05 a 18/03/2021)

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>Considerando os termos do Decreto, o Comitê deliberou, em relação aos funcionários terceirizados do Tribunal que cumprem expediente no município de Fortaleza, o seguinte: permanecem em trabalho presencial somente aqueles cujas atividades são imprescindíveis para o prosseguimento dos serviços essenciais, resguardados aqueles pertencentes ao grupo de risco para o contágio da covid-19. Os demais ficam dispensados do trabalho presencial, sem prejuízo da remuneração, exceto o desconto do vale-transporte, conforme diretrizes adotadas no âmbito do PAD 6106/2020. Essa medida priorizará a concessão de férias nos casos em que for possível, sem reposição de posto de trabalho. Em caso de demissão por parte das empresas ou pedidos de desligamentos, a reposição dos postos será submetida à aprovação da DIGER, ouvido o órgão interessado.</p> <p>A ASDIR e a SCI pesquisarão, na legislação e na jurisprudência, disposições sobre o tema, bem como verificarão a existência de precedentes em outros órgãos.</p> <p>Outras medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Suspensão das atividades do serviço 148; ➤ Retomada do <i>e-mail</i> @148 para fins de atendimento ao eleitor conforme adotado anteriormente; 		Imediato

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Suspensão dos serviços de manutenção de urnas eletrônicas; ➤ Suspensão dos serviços de sanitização; ➤ Suspensão da realização de viagens a serviços; ➤ Manutenção dos serviços de dedetização nos prédios das unidades do interior; ➤ Suspensão dos prazos processuais referentes aos processos físicos (Portaria retificadora da Portaria Conjunta TRE-CE nº 2/2021 será providenciada) ➤ Acesso ao prédio da Secretaria mediante comunicação prévia, por mensagem eletrônica à SESEG, com a informação do nome do servidor, dia e hora de acesso; ➤ Acesso às dependências do Fórum Eleitoral de Fortaleza de acordo com determinação do Juiz Diretor do Fórum; <p>A SAD registrou que o trabalho exclusivamente remoto pelas unidades SEALX e SEPEX impactam diretamente as zonas eleitorais e o público externo, respectivamente.</p> <p>Deliberação: as medidas serão levadas ao conhecimento da Presidência para ratificação.</p>		

2. PAD 3356/2021: 8º Boletim Epidemiológico

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>Dada ciência ao Comitê do Relatório do 8º Boletim Epidemiológico. Em seguida, o representante do Grupo Gestor Operacional sugeriu a publicação dos relatórios na intranet para conhecimento dos servidores.</p> <p>Deliberação: acolhida a proposta de publicação dos relatórios epidemiológicos na intranet.</p>	SAMED	Imediato

Assinam eletronicamente:

HUGO PEREIRA FILHO
DIGER

CAIO SILVA GUIMARÃES
ASJUR

MARIA CECILIA DE SÁ ARRUDA
SCR

ORLEANES CAVALCANTI DE O. VIANA GOMES
SJU

BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO
SAD

JOSE HERMINIO PINHO NETO
SCI

IBERÊ COMIN NUNES
SOF

CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO
SGP

CARLOS ANTÔNIO SAMPAIO DE MELO
STI

EDNA FERNANDES SABOIA
COELE

ÁGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA
COEJE